



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 57/2019/RER/SAR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Matheus Ohara Santos**, matrícula **SIAPE nº 1905906**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 57/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76**, que tem por objeto contratação de serviço aquisição de **CAMBOX** com suporte a uma interface **E1**, instalação remota e suporte, durante **12 (doze) meses**, inicialmente em até **50 ramais** no **Campus Sabará** do **IFMG**.

Art. 2º - Designar o servidor **Glauco Douglas Moreira**, matrícula **SIAPE nº 1849901**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto**, em 08/01/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0484221** e o código CRC **C9A0CF04**.